Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder executivo a implementação da Quinzena da Saúde Visual nas Escolas de Embu das Artes

Senhor Presidente

"INDICA ao Poder executivo a implementação da Quinzena da Saúde Visual nas Escolas de Embu das Artes."

INDICA ao Poder executivo a implementação da Quinzena da Saúde Visual nas Escolas, em que funcionários municipais da especialidade de saúde visual, ou até mesmo em uma parceria público-privada, façam visitas às escolas públicas de Embu das Artes, para atendimento gratuito e conscientização dos alunos quanto à saúde ocular. Tais visitas devem ser realizadas em uma quinzena específica, onde os profissionais seriam organizados e geridos de forma a atender a todas as escolas públicas de nosso município dentro desse período.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE há uma grande porcentagem de casos de mau desempenho escolar de crianças e adolescentes relacionados a problemas oculares que são desconhecidos tanto pelo aluno como por sua família;

CONSIDERANDO QUE esse desconhecimento leva, em muitos casos, à evasão escolar e a inúmeros transtornos que permeiam a vida desses alunos;

;

CONSIDERANDO QUE exames simples e rotineiros podem revelar diagnósticos que teriam um impacto significativo para essas crianças e suas famílias, evitando que muitas delas deixem a escola e fazendo com que tenham um melhor desenvolvimento em todas as áreas;

CONSIDERANDO QUE a falta de correção de distúrbios da visão compromete a saúde das pessoas tanto no âmbito físico como no mental e emocional;

CONSIDERANDO QUE os conhecimentos;

Diante dessa realidade, se faz importante um projeto como o da Quinzena da Saúde Visual nas Escolas em nosso município, para que nossa população possa desfrutar de seus direitos como cidadãos.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100360038003900370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ALINE LIMA DOS SANTOS:37078297822 Data: 05/11/2021 14:28:57

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação apreciação do Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 05 de novembro de 2021.

Aline Santos

Vereadora

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 5 de novembro de 2021.

Aline Santos - MDB

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100360038003900370 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.